

## COMISSÃO ESPECIAL QUE DISCIPLINA NORMAS SOBRE ARMAS DE FOGO

REQUERIMENTO NR,        DE 14 DE ABRIL DE 2015

(DO SR. SUBTENENTE GONZAGA)

Requer a audiência Pública para debater o PL 3722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas e revoga a Lei 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a participação do **Conselho Nacional dos Comandantes Gerais da Policiais militares e Corpo de Bombeiros Militares – CNCG, Associação Nacional das entidades Representativa de Praças – ANASPPRA, Associação Nacional das Entidades Representativas de oficiais das policiais e Bombeiros militares, FENEME, Associação Nacional das Entidades Representativas de Militares Estaduais- AMERB, e Associação de Militares Estaduais do Brasil – AMEBRASIL** - para debater o Projeto de Lei n.º 3722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.

### Justificativa

A tomada de decisão sobre o direito a posse, ao porte e os limites do controle de armas e munições por esta Comissão Especial, bem como pelo Congresso Nacional não pode prescindir de um amplo debate que envolva trabalhadores e gestores da segurança pública, da sociedade civil organizada, formuladores de política públicas da segurança pública, governo, fabricantes e comerciantes de armas de fogo e munições, dentre outros.

O tema tem gerado reações enérgicas e antagônicas dos segmentos a favor de uma maior liberação e daqueles por maior e mais efetivo controle da venda de armas e munições, e este ambiente de reações demonstra por si só a necessidade de que esta Comissão deverá, no mínimo, permitir o debate, a exposição de motivos e opiniões dos vários atores envolvidos, direta ou indiretamente no tema.

Do ponto de vista dos Policiais Militares e demais agentes do Estado que são responsáveis pelo cumprimento da legislação, é fato e notório por razões óbvias, que são os Militares que sofrem o maior impacto da legislação. Não fosse assim, não

teríamos o reconhecimento majoritário de que o colete à prova de balas é um equipamento de proteção individual indispensável aos Policiais, e em especial ao Policial militar por estar diuturnamente nas ruas nos patrulhamentos ostensivo e preventivos.

Não há como negar que ao Policial Militar cabe o enfrentamento direto, e na maioria das vezes, estes têm sido surpreendidos com as ações de criminosos armados. Os números não mentem: apesar do risco de todos os segmentos de policiais ter registrado assassinato de seus agentes, a proporção de policiais Militares em relação aos demais, é significativamente maior.

Daí este requerimento em especial, para que possamos garantir a voz destas entidades de classe, que representam mais de 500.000 trabalhadores, e que garantem a representação de todos os níveis hierárquicos das Polícias Militares, bem como representam os gestores Policiais e Bombeiros Militares.

Esta casa, senhor presidente, senhores pares, ao admitir e aprovar este requerimento estará demonstrando ao povo brasileiro, mas em especial aos Profissionais de Segurança Pública, todo compromisso que possuímos com o Estado pautado nos valores democráticos, que consistem no diálogo, na participação, na representação, na igualdade de possibilidades, e que neste caso, o de serem ouvidos a respeito de uma matéria que atinge diretamente o seu cotidiano. Sabemos senhores e senhores, que o tema, objeto de constituição desta Comissão Especial é por demais denso, com posições antagônicas, mas lembramos que tais profissionais até agora, em nenhum momento, foram ouvidos.

Assim, solicitamos aos senhores e Senhoras deputadas que apoiem e acolham este requerimento, para que estes trabalhadores e gestores possam participar deste debate, sendo ouvidos nesta casa, principalmente por atuarem diretamente nas ruas, em função de sua responsabilidade constitucional.

**Subtenente Gonzaga (PDT/MG)**  
**Deputado Federal**